



**TABELA IPIRANGA 2 - SETEMBRO\_2021 - Torre 01**

TIPOLOGIA	UNIDADES	M <sup>2</sup>	VAGA	5 Entrada ATO 30 / 60 / 90 / 120	18 Parcelas fev/22 Notas C	2 Anuais dez/21 Notas C	1 Única ago/23 Notas C	Financiamento + FGTS Notas D/E	1 Periodicidade set/24 Notas C	PREÇO
Térreos - 1 Quarto	Finais 01, 02, 06, 09 e 14	Finais 01,06,09 e 14 - 35,27m <sup>2</sup> Final 02 - 35,67m <sup>2</sup>	N/A	1.742	291	871	1.742	156.645	100	174.177
Térreos	Finais 03, 04, 11 e 12	40,96m <sup>2</sup>	N/A	2.216	370	1.108	2.216	199.252	100	221.524
Térreos	Finais 05, 10 e 13	35,67m <sup>2</sup>	N/A	1.775	296	888	1.775	159.567	100	177.421
1º ao 3º Andar	Finais 01, 02, 13, 14, 15 e 16	Finais 01, 14,15 e 16 - 35,64m <sup>2</sup> Final 02 - 35,40m <sup>2</sup>	N/A	1.807	302	904	1.807	162.423	100	180.609
1º ao 6º Andar	Finais 03, 04, 11 e 12	40,70m <sup>2</sup>	N/A	2.280	380	1.140	2.280	205.092	100	227.992
1º ao 3º Andar	Finais 05, 06, 07, 08, 09 e 10	Finais 06,07,08 e 09 - 35,64m <sup>2</sup> Finais 05 e 10 - 35,40m <sup>2</sup>	N/A	1.849	309	925	1.849	166.256	100	184.862
4º ao 9º Andar	Finais 01, 02, 13, 14, 15 e 16	Finais 01, 14,15 e 16 - 35,64m <sup>2</sup> Final 02 - 35,40m <sup>2</sup>	N/A	1.828	305	914	1.828	164.350	100	182.736
7º ao 9º Andar	Finais 03, 04, 11 e 12	40,70m <sup>2</sup>	Vaga Carro	2.604	434	1.302	2.604	234.208	100	260.348
4º ao 9º Andar	Finais 05, 06, 07, 08, 09 e 10	Finais 06,07,08 e 09 - 35,64m <sup>2</sup> Finais 05 e 10 - 35,40m <sup>2</sup>	N/A	1.870	312	935	1.870	168.181	100	186.987

**As partes referentes à construtora do ATO, deverão ser pagas através de Boleto**

- A) Todos o valores da presente tabela estão expressos em Reais;  
 B) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato;  
 C) Esta parcela será reajustadas pela variação do INCC (Col. 35 - FGV), conforme contrato e após término de obra IGPM + 12% aa;  
 D) Caso seja verificado uma capacidade de crédito menor do que a apresentada, a diferença deverá ser paga até o mês seguinte desta tabela;  
 E) Esta parcela corresponde ao financiamento bancário, será reajustada até o repasse pela variação do INCC (col. 35 - FGV);  
 F) No REPASSE o comprador terá de pagar custos cartoriais além da escritura. Previsão de 3,5% a 5% do valor do imóvel de acordo com a renda;  
 G) A presente tabela poderá ser alterada sem previo aviso;

**TABELA IPIRANGA 2 - SETEMBRO\_2021 - Torre 02 e 03**

TIPOLOGIA	UNIDADES	M <sup>2</sup>	VAGA	5 Entrada ATO 30 / 60 / 90 / 120	18 Parcelas fev/22 Notas C	2 Anuais dez/21 Notas C	1 Única ago/23 Notas C	Financiamento + FGTS Notas D/E	1 Periodicidade set/24 Notas C	PREÇO
Térreos - 1 Quarto	Finais 01, 06, 09 e 12	Finais 01 e 06 - 35,51m <sup>2</sup> Finais 09 e 12 - 35,27m <sup>2</sup>	N/A	1.742	291	871	1.742	156.645	100	174.177
Térreos	Finais 02 e 05	35,91m <sup>2</sup>	N/A	1.775	296	888	1.775	159.567	100	177.421
Térreos	Finais 03, 04, 10 e 11	40,79m <sup>2</sup>	N/A	2.216	370	1.108	2.216	199.252	100	221.524
1º ao 3º Andar	Finais 01, 02, 12, 13 e 14	Finais 01,02 e 12 - 35,64m <sup>2</sup> Finais 13 e 14 - 35,93m <sup>2</sup>	N/A	1.807	302	904	1.807	162.423	100	180.609
1º ao 7º Andar	Finais 03, 04, 10 e 11	Finais 03 e 04 - 40,55m <sup>2</sup> Finais 10 e 11 - 40,50m <sup>2</sup>	N/A	2.280	380	1.140	2.280	205.092	100	227.992
1º ao 3º Andar	Finais 05, 06, 07, 08 e 09	Finais 05,06 e 09 - 35,64m <sup>2</sup> Finais 07 e 08 - 35,93m <sup>2</sup>	N/A	1.849	309	925	1.849	166.256	100	184.862
4º ao 9º Andar	Finais 01, 02, 12, 13 e 14	Finais 01,02 e 12 - 35,64m <sup>2</sup> Finais 13 e 14 - 35,93m <sup>2</sup>	N/A	1.828	305	914	1.828	164.350	100	182.736
8º ao 9º Andar	Finais 03, 04, 10 e 11	Finais 03 e 04 - 40,55m <sup>2</sup> Finais 10 e 11 - 40,50m <sup>2</sup>	Vaga Carro	2.604	434	1.302	2.604	234.208	100	260.348
4º ao 9º Andar	Finais 05, 06, 07, 08 e 09	Finais 05,06 e 09 - 35,64m <sup>2</sup> Finais 07 e 08 - 35,93m <sup>2</sup>	N/A	1.870	312	935	1.870	168.181	100	186.987

**As partes referentes à construtora do ATO, deverão ser pagas através de Boleto**

- A) Todos o valores da presente tabela estão expressos em Reais;  
 B) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato;  
 C) Esta parcela será reajustadas pela variação do INCC (Col. 35 - FGV), conforme contrato e após término de obra IGPM + 12% aa;  
 D) Caso seja verificado uma capacidade de crédito menor do que a apresentada, a diferença deverá ser paga até o mês seguinte desta tabela;  
 E) Esta parcela corresponde ao financiamento bancário, será reajustada até o repasse pela variação do INCC (col. 35 - FGV);  
 F) No REPASSE o comprador terá de pagar custos cartoriais além da escritura. Previsão de 3,5% a 5% do valor do imóvel de acordo com a renda;  
 G) A presente tabela poderá ser alterada sem previo aviso;